



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2016 - UASG 154069

Nº Processo: 23122001028201659. Objeto: Credenciamento, por valor estimado, de médicos para exercício da preceptoria dos alunos do curso de Medicina da UFSJ nos estágios supervisionados conforme Edital de Credenciamento 002/2016 para o período de 12 meses (6 médicos de 20 horas) Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de exclusão Declaratória de Inexigibilidade em 15/06/2016. VERA LUCIA MENEGHINI VALE. Ordenador de Despesa. Ratificação em 15/06/2016. SERGIO AUGUSTO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 118.656,00. CPF CONTRATADA : 011.181.956-39 CLAUDIA MORAES NEVES DA ROCHA. Valor: R\$ 19.776,00. CPF CONTRATADA : 012.905.516-69 LUCAS DE CASTRO ANDRADE SOARES. Valor: R\$ 19.776,00. CPF CONTRATADA : 041.480.986-69 RODRIGO CALDAS TRINDADE. Valor: R\$ 19.776,00. CPF CONTRATADA : 525.274.766-00 LAENE PIRES TEIXEIRA. Valor: R\$ 19.776,00. CPF CONTRATADA : 749.468.976-15 PEDRO PAULO DA SILVA. Valor: R\$ 19.776,00. CPF CONTRATADA : 816.769.486-00 EDUARDO DA CUNHA HENRIQUE. Valor: R\$ 19.776,00

(SIDE - 17/06/2016) 154069-15276-2016NE900000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL CPD Nº 38, DE 17 DE JUNHO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu - COO, na área de Gestão de Serviços de Saúde e Enfermagem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 - 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.
 - 1.1.1. Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.
 - 1.2. Requisito Básico: Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
 - 1.3. Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.
2. DA INSCRIÇÃO
 - 2.1. Período de Inscrição: de 20 de junho a 08 de julho de 2016 (exceto feriados, recesso e finais de semana).
 - 2.2. Valor da inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais).
 - 2.3. Local e Horário de Inscrição: Balcão das Coordenadorias de curso, Bloco D, 2º andar, sala 205, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis - MG, CEP 35.501-296, Telefone (37) 3221-1267, das 09 h às 11 h e das 14 h às 16 h.
 - 2.3.1. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 08 de julho de 2016.
 - 2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 27 e 28 de junho de 2016
 - 2.4.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 1º de julho de 2016.
 3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL
 - 3.1. Número de vagas: 01 (uma).
 - 3.2. Remuneração:

Classe/Nível I	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A - se Doutor Assistente A - se Mestre Auxiliar - se Graduado ou Especialista	20 horas	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
	40 horas	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

- 3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.
4. DAS PROVAS DO CONCURSO
 - 4.1. O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
 - 4.1.1. Prova Escrita;
 - 4.1.2. Prova Didática;
 - 4.1.3. Prova de Títulos.
 - 4.2. A data prevista para o início das provas é 20 de julho de 2016. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.
 5. DO PROGRAMA
 - 5.1. Gestão em saúde e enfermagem;
 - 5.2. Desafios para ação interdisciplinar na atenção primária à saúde;
 - 5.3. Princípios da saúde coletiva;
 - 5.4. As práticas educativas em saúde e a Estratégia Saúde da Família;
 - 5.5. Integralidade na atenção primária à saúde;
 - 5.6. Políticas públicas de saúde no Brasil e os modos de intervenção;
 - 5.7. Práticas da assistência de enfermagem na atenção primária à saúde;
 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 - 6.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.
 - Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.
 - Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 17 de junho de 2016, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora

EDITAL DE 17 DE JUNHO DE 2016
RETIFICAÇÃO DO EDITAL CPD Nº 35/2016

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, RETIFICA O Edital de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, CPD 035/2016 - DPSIC, publicado no DOU de 13/06/2016, seção 3, pág. 29, em seu item 1.2, onde se lê: "Graduação em Psicologia com especialização em Psicologia ou em áreas afins", leia-se: "GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO OU MESTRADO OU DOUTORADO EM PSICOLOGIA OU EM ÁREAS AFINS".

GEUNICE TINÔCO SCOLA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 2123.023/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRRPE. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório a estudantes de ensino superior e/ou de ensino médio. Vigência: 16/06/2016 a 15/06/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a reitora da UFRPE, Profª Drª Maria José de Sena.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 33/2016

Empresas Vencedoras: SANTAFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS EIRELI ME, CNPJ: 10.713.114/0001-32 - Valor Total: R\$ 14.819,56; GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA EPP, CNPJ: 10.777.579/0001-57 - Valor Total: R\$ 5.577,00; DOMINIO COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 18.527.195/0001-98 - Valor Total: R\$ 4.398,22; C. M. MOIA AUTOMAÇÃO COMERCIAL EPP, CNPJ: 22.416.068/0001-99 - Valor Total: R\$ 426,78.

GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Pregoeiro

(SIDE - 17/06/2016) 154050-15267-2016NE800054

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a Universidade Federal do Tocantins - UFT e o Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios para os alunos de graduação da UFT. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. SIGNATÁRIOS: Isabel Auler - Reitora da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Leila Ferreira de Souza Soares- Secretária Municipal de Saúde. ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram a Universidade Federal do Tocantins - UFT e Aldeia Arquitetura e Urbanismo LTDA-ME. OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágios curriculares obrigatórios para os alunos de graduação da UFT. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da assinatura. SIGNATÁRIOS: Isabel Auler - Reitora da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto- Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
DE USO COMPARTILHADO Nº 1/2016

CEDENTE - Fundação Universidade Federal do Tocantins
CESSIONÁRIA - Fundação Universidade do Tocantins
OBJETO - O presente instrumento tem por objeto o compartilhamento da subestação de energia elétrica da UFT do Campus de Palmas - Processo 23101.000348/2016-30.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - de 15 de junho de 2016 a 30 de dezembro de 2016.
DATA E ASSINATURAS - Palmas - TO, 14 de junho de 2016 - Elizângela Glória Cardoso, pela Fundação Universidade do Tocantins, e Márcio Antônio Silveira, pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.